



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

---

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS**

### **PARECER 08/2018**

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 07/2018 que Autoriza o Município de Caculé – Bahia a doar, conforme mapa anexo e situação fática, áreas de terra localizadas no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, em local anteriormente doado à Fundação Educacional Antônio Ferreira de Oliveira Brito, para regularização fundiária e dá outras providências.

#### **Justificativa**

A esta comissão de Finanças, Orçamento e Contas cabe a análise do projeto do ponto de vista dos gastos públicos, avaliando o seu custo benefício para a população e para o município.

Dentro dessa ótica, o referido projeto de lei não trará grandes gastos ao Município de Caculé, pois o seu artigo 5º estabelece que a doação será feita inteiramente a título gratuito.

Ademais, proporcionará dignidade aos moradores que terão suas propriedades regularizadas.

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 07/2018 representa um importante avanço para o município de Caculé, pois permite a regularização fundiária de um importante Bairro da cidade, sem



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

onerar em demasia os cofres públicos, merecendo parecer favorável dessa comissão.

Por tudo quanto exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive quanto a sua tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, em 20 de agosto de 2018.

Ari Rodrigues Teixeira

**Presidente**

Manoel Inácio Teixeira Filho

**Relator**

Luiz Carlos Pereira

**Membro**